

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PROCESSO Nº 005/2019/CMON

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 04/09/2019

HORARIO: 09H:00MIN

ANO - 2019

Avenida da Nações, s/nº - Ourilândia do Norte - Pará



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 042/2019/SEC. ADM/CMON

Aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: REGINALDO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.
N=E=S=T=A

Senhor Presidente,

Conforme orientação de Vossa Excelência esta Secretaria Administrativa providenciou cotação de preços para a execução dos serviços de revitalização do prédio da sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, pintura interna e externa e outros serviços, conforme projeto básico de engenharia que nos foi encaminhado.

Manifestaram interesse em executar as obras as seguintes empresas:

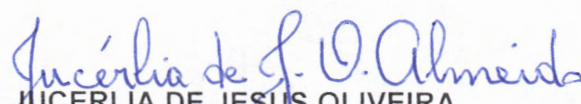
- 1- CONSTRUTORA BMG LTDA - CNPJ 29.761.148/0001-20. END. AV. DO AÇO, Nº 10, SETOR ALTO PARAISO - Valor total da proposta.....R\$ 32.662,24
- 2- EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 15.133.277/0001-60. END. AV. INDEPENDENCIA, Nº 989, SETOR CENTRO - Valor total da proposta.....R\$ 32.573,93
- 3- EMPRESA CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ 20.403.810/0001-04 END. QUADRA 401 SUL, AV. JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, PALMAS TOCANTINS (COM SEDE PROVISORIA EM OURILÂNDIA DO NORTE) - Valor total da proposta.....R\$ 32.668,42

Consultamos, verbalmente, os representantes das empresas, solicitando a possibilidade de mais descontos, sendo que todas se recusaram a reduzir valores, justificando que o projeto já está com preços bem ajustados para a execução dos serviços.

Assim, indico a Vossa Excelência a contratação direta da EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, com o menor valor cotado, mediante processo de dispensa de licitação, diante do valor proposto de R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) o qual enquadra-se nos ditames do inciso I, do artigo 24, da lei 8.666/93, salvo manifestação contrária do departamento jurídico desta casa.

Certo de poder contar com a colaboração dessa conceituada empresa, apresento votos de estima e consideração.

Cordialmente,


JUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA
Secretária Administrativa CMON



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício Circular nº 008/2019/SEC. ADM/CMON

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: EMPRESA CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ 20.403.810/0001-04
END. QUADRA 401 SUL, AV. JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, PALMAS TOCANTINS
(COM SEDE PROVISORIA EM OURILÂNDIA DO NORTE)
N=E=S=T=A

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de nos informar, com a maior brevidade possível, se essa conceituada empresa tem interesse na execução dos serviços de revitalização do prédio da sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, pintura interna e externa e outros serviços, conforme projeto de engenharia que segue anexo.

Caso tenha interesse deve apresentar proposta comercial nos termos das planilhas do projeto básico, descrevendo os preços unitários e totais, bem como, prazo de execução.

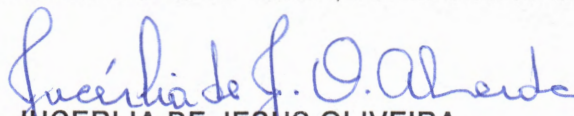
Salvo disposição contrária a contratação será direta, mediante processo de dispensa de licitação, diante do valor estimado, o qual enquadra-se nos ditames do inciso I, do artigo 24, da lei 8.666/93.

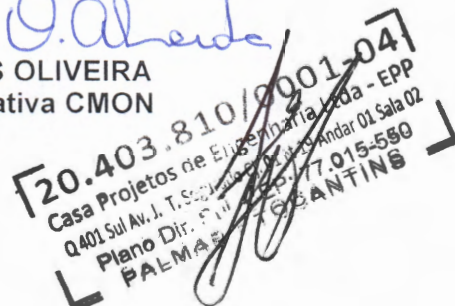
Informamos que o prazo máximo para apresentação de proposta comercial será o dia 04 de setembro de 2019, devendo ser escolhida a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

Certo de poder contar com a colaboração dessa conceituada empresa, apresento votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Secretaria Administrativa da CMON, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.


JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA
Secretária Administrativa CMON





ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício Circular nº 008/2019/SEC. ADM/CMON

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: EMPRESA CONSTRUTORA BMG LTDA - CNPJ 29.761.148/0001-20
END. AV. DO AÇO, Nº 10, SETOR ALTO PARAISO.
N=E=S=T=A

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de nos informar, com a maior brevidade possível, se essa conceituada empresa tem interesse na execução dos serviços de revitalização do prédio da sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, pintura interna e externa e outros serviços, conforme projeto de engenharia que segue anexo.

Caso tenha interesse deve apresentar proposta comercial nos termos das planilhas do projeto básico, descrevendo os preços unitários e totais, bem como, prazo de execução.

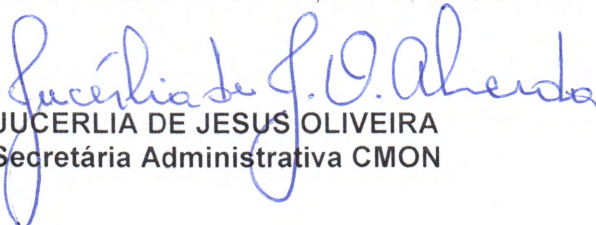
Salvo disposição contrária a contratação será direta, mediante processo de dispensa de licitação, diante do valor estimado, o qual enquadra-se nos ditames do inciso I, do artigo 24, da lei 8.666/93.

Informamos que o prazo máximo para apresentação de proposta comercial será o dia 04 de setembro de 2019, devendo ser escolhida a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

Certo de poder contar com a colaboração dessa conceituada empresa, apresento votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Secretaria Administrativa da CMON, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.


JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA
Secretária Administrativa CMON

29.761.148/0001-20
Construtora BMG LTDA
Rua do Aço 10 - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - PA





ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício Circular nº 008/2019/SEC. ADM/CMON

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 15.133.277/0001-60
END. AV. INDEPENDENCIA, Nº 989, SETOR CENTRO.
N=E=S=T=A

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de nos informar, com a maior brevidade possível, se essa conceituada empresa tem interesse na execução dos serviços de revitalização do prédio da sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, pintura interna e externa e outros serviços, conforme projeto de engenharia que segue anexo.

Caso tenha interesse deve apresentar proposta comercial nos termos das planilhas do projeto básico, descrevendo os preços unitários e totais, bem como, prazo de execução.

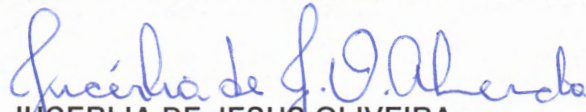
Salvo disposição contrária a contratação será direta, mediante processo de dispensa de licitação, diante do valor estimado, o qual enquadra-se nos ditames do inciso I, do artigo 24, da lei 8.666/93.

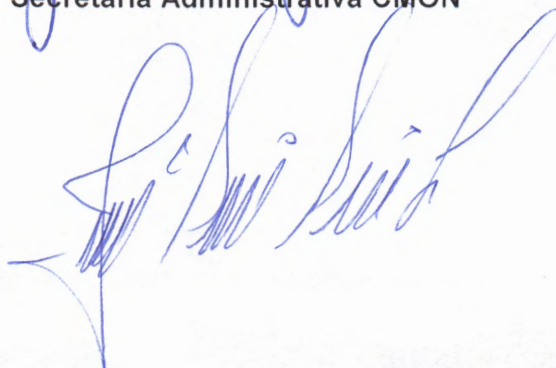
Informamos que o prazo máximo para apresentação de proposta comercial será o dia 04 de setembro de 2019, devendo ser escolhida a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

Certo de poder contar com a colaboração dessa conceituada empresa, apresento votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Secretaria Administrativa da CMON, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.


JUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA
Secretária Administrativa CMON



Planilha Orçamentaria de serviços

OBJETO OBRA: REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ETAPA	COMP.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	C/ BDI 25%		CUSTO TOTAL
PINTURA							
1	PINTURA ACRÍLICA						
1.1	PINTURA ACRÍLICA						
20677	COMP.1	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	M ²	537,64	R\$ 4,75	R\$ 2.553,79	
150480	COMP.2	Acrilica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa	M ²	849,25	R\$ 21,08	R\$ 17.902,19	
2	ESQUADRIAS DE VIDRO						
72120	COMP.3	Vidro temperado fumê e=10mm	M ²	6,59	R\$ 466,03	R\$ 3.071,14	
72119	COMP.4	Vidro temperado fumê e= 8mm	M ²	11,54	R\$ 367,33	R\$ 4.238,99	
84885	COMP.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	1,00	R\$ 745,18	R\$ 745,18	
3	PINTURA EXTERNA						
2.1	PINTURA ESMALTE						
150588	COMP.6	Esmalte sobre parede c/ selador sem massa	M ²	151,80	R\$ 21,29	R\$ 3.231,82	
4	REVESTIMENTOS						
110763	COMP.7	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M ²	4,94	R\$ 38,98	R\$ 192,56	
110143	COMP.8	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M ²	4,94	R\$ 9,63	R\$ 47,57	
5	DEMOLIÇÕES E RETIRADA						
21528	COMP.09	Retirada de esquadria metálica	M ²	17,30	R\$ 9,21	R\$ 159,33	
6	PAREDES E PAINÉIS						
60046	COMP.10	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M ²	2,27	R\$ 53,41	R\$ 121,24	
7	ESTRUTURA - VERGAS						
50267	COMP.11	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca	M ³	0,16	2490,20	R\$ 398,43	
PREÇO TOTAL DA OBRA					R\$		32.662,24
VALOR: TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE QUATRO REAIS							

Ourilândia no Norte - Pa de 04 Setembro de 2019

CONSTRUTORA BMG LTDA
 CNPJ: 29.761.148/0001-20

29.761.148/0001-20

Construtora BMG LTDA

Rua do Aço 877 - Centro

CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte - PA



CONSTRUTORA BMG
 CONSTRUTORA BMG LTDA
 AV. DO AÇO, Nº. 10 SETOR ALTO PARAISO, CEP 68390-000
 OURILÂNDIA DO NORTE-PA
 CNPJ Nº. 29.761.148/0001-20 INSC. ESTADUAL Nº. 15.594.270-7

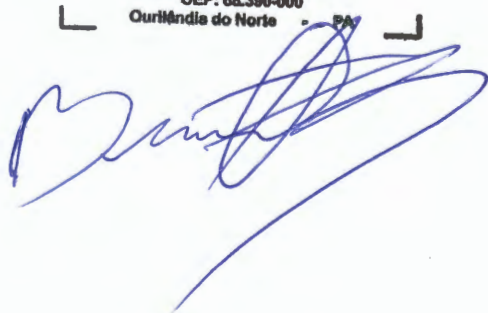
OBJETO OBRA: REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO					
ETAPA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DISCRIMINAÇÃO DE SERV.	DIAS CORRIDOS / 45DIAS		TOTAL DA ETAPA	
		15	30	R\$	%
01	PINTURA		20.455,98	20.455,98	62,63%
02	ESQUADRIAS DE VIDRO	8.055,31		8.055,31	24,66%
03	PINTURA EXTERNA		3.231,82	3.231,82	9,89%
04	REVESTIMENTOS		240,13	240,13	0,74%
05	DEMOLIÇÕES E RETIRADA		159,33	159,33	0,49%
06	PAREDES E PAINEIS		121,24	121,24	0,37%
07	ESTRUTURA - VERGAS	398,43		398,43	1,22%
			0,00		
SUB TOTAL MENSAL PARCIAL		R\$	8.055,31	23.927,93	TOTAL
		%	24,66%	73,26%	
SUB TOTAL MENSAL ACUMULADO		R\$	8.055,31	32.662,24	R\$ 32.662,24 (100%)
		%	24,66%	98%	

Ourilândia no Norte – Pa 4 de Setembro de 2019

CONSTRUTORA BMG LTDA
 CNPJ: 29.761.148/0001-20

29.761.148/0001-20
 Construtora BMG LTDA
 Rua do Aço 311 - Centro
 CEP: 68.390-000
 Ourilândia do Norte - PA



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBJETO OBRA: REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS					
COMP.	DESCRIÇÃO	M²	COEF.	P. UNIT.	
COMP.1	RETIRADA DE PINTURA				4,75
88309	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	5,50	1,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300	1,97	0,85
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	1,79
	BDI =			25,00%	0,95
COMP.2	Acrylica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa	M²	COEF.	P. UNIT.	21,08
88309	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	7,00	1,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300	4,60	1,98
7356	MASSA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,5500	18,80	10,34
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	3,07
	BDI =			25,00%	4,22
COMP.3	Vidro temperado fumê e=10mm	m²			466,03
2251	Vidro temperado fumê e=10mm	M²	1,0000	290,00	290,00
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	0,35	2,56
34364	FECHADURA COMPLETA	UN	0,5560	119,00	66,16
88309	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	18,60	29,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1200	7,50	8,40
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	33,94
	BDI =			25,00%	35,21
COMP.4	Vidro temperado fumê e=6mm	m²			367,33
2251	Vidro temperado fumê e=10mm	M²	1,0000	191,30	191,30
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	0,35	2,56
34364	FECHADURA COMPLETA	UN	0,5560	119,00	66,16
88309	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	18,60	29,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1200	7,50	8,40
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	33,94
	BDI =			25,00%	35,21
COMP.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA	m²			745,18
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	11,0000	0,35	3,85
34364	FECHADURA COMPLETA	UN	1,0000	465,60	465,60
88309	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	18,60	55,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	7,50	11,25
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	59,64
	BDI =			25,00%	149,04
COMP.6	PINTURA EXTERNA	und	COEF.	P. UNIT.	21,29
88309	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	6,44	2,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300	1,97	0,85
8315	TINTA ACRILICA	L	0,5400	16,35	8,83
8111	SELADOR ACRILICO	L	0,3100	5,98	1,85
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	2,99
	BDI =			25,00%	4,26
COMP.7	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	und	COEF.	P. UNIT.	38,98
84301	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	6,44	2,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900	1,97	0,97
8315	AREA FINA PARA REBOCO	M³	0,3000	80,00	24,00
	ADITIVO PLASTIFICANTE	L	0,1100	8,70	0,96
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	2,93
	BDI =			25,00%	7,80
COMP.8	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	und	COEF.	P. UNIT.	9,63
84301	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	6,44	1,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	1,97	0,37
8315	AREA FINA PARA REBOCO	M³	0,0500	80,00	4,00
	ADITIVO PLASTIFICANTE	L	0,0800	8,70	0,70
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	1,41
	BDI =			25,00%	1,93
COMP.09	Retirada de esquadria metálica	m²			9,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700	8,30	3,90
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	3,47
	BDI =			25,00%	1,84
COMP.10	Alvenaria Tijolo de barro a cutelo	und	COEF.	P. UNIT.	53,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	10,13	5,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	8,00	2,00
94970	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M²	33,0000	0,89	29,37
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	6,29
	BDI =			25,00%	10,68
COMP.11	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca	und	COEF.	P. UNIT.	2.490,20
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	10,12	3,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	8,00	1,20
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	0,3500	42,06	14,72
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	0,3000	10,10	3,03
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,8000	2.458,00	1.966,40
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	3,77
	BDI =			25,00%	498,04

Ourilândia do Norte - Pa 04 de SETEMBRO de 2019

29.761.148/0001-20

Construtora BMG LTDA

Rua do Aço S/N - Centro

CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte - PA

CONSTRUTORA BMG LTDA

CNPJ: 29.761.148/0001-20

CONSTRUTORA BMG
 CONSTRUTORA BMG LTDA
 AV. DO AÇO, Nº. 10 SETOR ALTO PARAISO, CEP 68390-000
 OURILÂNDIA DO NORTE-PA
 CNPJ Nº. 29.761.148/0001-20 INSC. ESTADUAL Nº. 15.594.270-7

BDI		
OBJETO	OBJETO OBRA: REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.		
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
1.1	MÃO DE OBRA	3,50
1.2	TRANSPORTES	1,50
1.3	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL	1,05
1.4	DESPESAS DIVERSAS	0,95
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7,00
2 - DESPESAS FISCAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
2.1	ISS	5,00
2.2	COFINS	3,00
2.3	PIS	0,65
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS		8,65
3 - DIVERSOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
3.1	BONIFICAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)	5,00
3.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50
3.3	SEGURO OBRIGATÓRIO	0,40
3.4	RISCOS E EVENTUAIS	0,81
TOTAL DIVERSOS		6,71
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.)		25,00*
FÓRMULA DO BDI (APROVADA PELO TCU)		

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{(1 + X) \times (1 + Y) \times (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$


onde:

- X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras
- Y = Taxa representativa das despesas financeiras
- Z = Taxa representativa do lucro
- I = Taxa representativa da incidência de impostos

Ourilândia no Norte - Pa 04 de Setembro de 2019

CONSTRUTORA BMG LTDA
 CNPJ: 29.761.148/0001-20

29.761.148/0001-20
 Construtora BMG LTDA
 Rua do Aço S/Nº - Centro
 CEP: 68.390-000
 Ourilândia do Norte - PA



PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

RAZÃO SOCIAL: Casa Projetos de Engenharia Ltda - EPP

CNPJ/CPF: 20.403.810/0001-04

ENDEREÇO COMPLETO: Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, andar 01, Sala 02, Plano diretor sul, CEP 77.015-550 em Palmas - TO


TELEFONE: (094) 99121-5522

E-mail: casaengenharia.com@gmail.com

O valor total desta proposta é de **R\$ 32.668,42 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e doiscentavos)**, onde estão inclusos todos os itens necessários para a reforma/construção.

Informamos ainda que todos os custos de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas e BDI encontram-se inclusos no preço ofertado, inclusive encargos trabalhistas.

Ourilândia do Norte – PA, 04 de Setembro de 2019.



CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 20.403.810/0001-04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



OBRA : REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

ORÇAMENTO : REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

TAXAS ADOTADAS:

BDI = 25,00%

LOCAL : ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

ITEM	FUNTE	PLANILHA ORÇAMENTARIA	UND.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO COM BDI 25,00%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		PINTURA EXTERNA					
1.1		PINTURA ACRÍLICA					
20677	SEDO/PA	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	M²	537,64	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 2.688,20
150480	SEDO/PA	Acrílica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa	M²	849,25	R\$ 16,73	R\$ 20,91	R\$ 17.759,94
SUBTOTAL:							R\$ 20.448,14
2		ESQUADRIAS DE VIDRO					
72120	SINAPI/PA	Vidro temperado fumê e=10mm	M²	6,59	R\$ 373,73	R\$ 467,16	R\$ 3.078,60
72119	SINAPI/PA	Vidro temperado fumê e= 8mm	M²	11,54	R\$ 293,87	R\$ 367,34	R\$ 4.239,07
84885	SINAPI/PA	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	1,00	R\$ 596,24	R\$ 745,30	R\$ 745,30
SUBTOTAL:							R\$ 8.062,98
3		PINTURA EXTERNA - ESMALTE					
150588	SEDO/PA	Esmalte sobre parede c/ selador sem massa	M²	151,80	R\$ 17,05	R\$ 21,31	R\$ 3.235,24
SUBTOTAL:							R\$ 3.235,24
4		REVESTIMENTOS					
110763	SEDO/PA	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M²	4,94	R\$ 31,27	R\$ 39,09	R\$ 193,09
110143	SEDO/PA	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M²	4,94	R\$ 7,71	R\$ 9,64	R\$ 47,61
SUBTOTAL:							R\$ 240,70
5		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
21528	SEDO/PA	Retirada de esquadria metálica	M²	17,30	R\$ 7,45	R\$ 9,31	R\$ 161,11
SUBTOTAL:							R\$ 161,11
6		PAREDES E PAINÉIS					
60046	SEDO/PA	Alvenaria tijolo de barro a currelo	M²	2,27	R\$ 42,93	R\$ 53,66	R\$ 121,81
SUBTOTAL:							R\$ 121,81

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



OBRA : REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

TAXAS ADOTADAS:

BDI = 25,00%

ORÇAMENTO : REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

LOCAL : ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

ITEM	FONTE	PLANILHA ORÇAMENTARIA	UND.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO COM BDI 25,00%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7							
50267	SEDOP/PA	ESTRUTURA - VERGAS Concreto armado Fck=18 MPa c/ forma mad. branca	M³	0,16	R\$ 1.992,21	R\$ 2.490,26	R\$ 398,44
SUBTOTAL:							R\$ 398,44
TOTAL META 01							R\$ 32.668,42
TOTAL METAS							R\$ 32.668,42

O presente orçamento importa na quantia de R\$ 32.668,42 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) referentes aos custos de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas e BDI.

OURILÂNDIA DO NORTE, 04 DE SETEMBRO DE 2019

CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 20.703.810/0001-04

(094)99121-5522

VALTER CASSOL

ENG. CIVIL - CREA 240447474-0

(094)99121-5522

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO



CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 20.403.810/0001-04

OBRA : REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

DATA: 12/08/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EXECUÇÃO - DIAS		TOTAL	
		DOS SERVIÇOS	15 DIAS		30 DIAS
01	META 01				
	Cronograma físico		50,00%	50,00%	
	Cronograma Financeiro	16.334,21	16.334,21	R\$32.668,42	
<hr/>					
	TOTAL	MENSAL	16.334,21	16.334,21	
	EXECUTADO	ACUMULADO	16.334,21	32.668,42	32.668,42
	PERCENTUAL	MENSAL	50,00%	50,00%	
	PERCENTUAL	ACUMULADO	50,00%	100,00%	100,00%

OURILÂNDIA DO NORTE, 04 DE SETEMBRO DE 2019

CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 20.403.810/0001-04

InscIdad171-5577

VALTER CASSOL

ENG. CIVIL - CREA 240447474-0

InscIdad171-5577

OURILÂNDIA DO NORTE, 04 DE SETEMBRO DE 2019



EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
AV. INDEPENDÊNCIA, Nº. 989 - SETOR CENTRO, CEP 68390-000
OURILANDIA DO NORTE-PA
CNPJ Nº. 15.133.277/0001-60 INSC. ESTADUAL Nº. 15.364.016-2

PROPOSTA DE PECOS

EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 15.133.277/0001-60, sediada(o) na Avenida Independência, nº. 989 Setor Centro na cidade da Ourilândia do Norte-PA

TELEFONE: (94) 99152-7107

E-MAIL:

O valor total desta proposta é de 32.573,93 (trinta e dois quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), onde estão inclusos todos os itens necessários para a reforma/construção.

Informamos ainda que todos os custos de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sócias, impostos, taxas e DBI encontram-se inclusos no preço ofertado, inclusive encargos trabalhistas.

Ourilândia do Norte-PA, 04 de setembro de 2019.

EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ nº. 15.133.277/0001-60

EURICO ANTONIO DE ÁVILA

RG: nº. 2916356 SSP/PA

CPF nº. 243.418.192-91

15.133.277/0001-60

Empresa Paraense de Construções Ltda

Rua 17, Nº 687 - Centro
CEP: 68.390 - 000
Ourilândia do Norte - Para



EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 15.133.277/0001-60

Planilha Orçamentaria de serviços

OBJETO OBRA: REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ETAPA	COMP.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	C/ BDI 25%		CUSTO TOTAL
PINTURA							
1	PINTURA ACRILICA						
1.1		PINTURA ACRÍLICA					R\$ 20.371,30
20677	COMP.1	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	M²	537,64	R\$ 4,94	R\$ 2.655,94	
150480	COMP.2	Acrilica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa	M²	849,25	R\$ 20,86	R\$ 17.715,36	
2	ESQUADRIAS DE VIDRO						
72120	COMP.3	Vidro temperado fumê e=10mm	M²	6,59	R\$ 466,03	R\$ 3.071,14	
72119	COMP.4	Vidro temperado fumê e= 8mm	M²	11,54	R\$ 367,33	R\$ 4.238,99	
84885	COMP.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	1,00	R\$ 745,18	R\$ 745,18	
3	PINTURA EXTERNA						
2.1		PINTURA ESMALTE					R\$ 3.231,82
150588	COMP.6	Esmalte sobre parede c/ selador sem massa	M²	151,80	R\$ 21,29	R\$ 3.231,82	
4	REVESTIMENTOS						
110763	COMP.7	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M²	4,94	R\$ 38,98	R\$ 192,56	
110143	COMP.8	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M²	4,94	R\$ 9,63	R\$ 47,57	
5	DEMOLIÇÕES E RETIRADA						
21528	COMP.09	Retirada de esquadria metálica	M²	17,30	R\$ 9,00	R\$ 155,70	
6	PAREDES E PAINÉIS						
60046	COMP.10	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M²	2,27	R\$ 53,41	R\$ 121,24	
7	ESTRUTURA - VERGAS						
50267	COMP.11	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca	M³	0,16	2490,20	R\$ 398,43	
PREÇO TOTAL DA OBRA						R\$	32.573,93
VALOR: TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS.							

Ourilândia no Norte - Pa de 04 Setembro de 2019


 15.133.277/0001-60
 EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 15.133.277/0001-60
Empresa Paraense de Construções Ltda
 Rua 17, N° 687 - Centro
 CEP: 68.390 - 000
 Ourilândia do Norte - Para



EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA
COPJ: 15.133.277/0001-60

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

OBJETO OBRA: REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO					
ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DE SERV.	PERÍODO DE EXECUÇÃO		TOTAL DA ETAPA	
		15	30	R\$	%
01	PINTURA		20.371,30	20.371,30	62,54%
02	ESQUADRIAS DE VIDRO	8.055,31		8.055,31	24,73%
03	PINTURA EXTERNA		3.231,82	3.231,82	9,92%
04	REVESTIMENTOS		240,13	240,13	0,74%
05	DEMOLIÇÕES E RETIRADA		155,70	155,70	0,48%
06	PAREDES E PAINÉIS		121,24	121,24	0,37%
07	ESTRUTURA - VERGAS	398,43		398,43	1,22%
			0,00		
SUB TOTAL MENSAL PARCIAL		R\$	8.055,31	23.843,25	TOTAL
		%	24,73%	73,20%	
SUB TOTAL MENSAL ACUMULADO		R\$	8.055,31	32.573,93	R\$ 32.573,93 (100%)
		%	24,73%	98%	

Ourilândia no Norte – Pa 4 de Setembro de 2019


 710001-60
 Empresa de Construções Ltda
 EMPAC - EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 15.133.277/0001-60
 Ourilândia do Norte - Para



EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA
COPJ: 15.133.277/0001-60

OBJETO OBRA: REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS					
COMP.	DESCRIÇÃO	M²	COEF.	P. UNIT.	
COMP.1	RETIRADA DE PINTURA				4,94
88309	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	5,90	1,24
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300	1,97	0,85
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	1,86
				BDI = 25,00%	0,99
COMP.2	Acrilica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa	M²	COEF.	P. UNIT.	20,86
88309	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	6,44	1,35
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300	4,60	1,98
7356	MASSA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,5500	18,90	10,40
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	2,96
				BDI = 25,00%	4,17
COMP.3	Vidro temperado fumê e=10mm	m²			466,03
2251	Vidro temperado fumê e=10mm	M²	1,0000	290,00	290,00
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	0,35	2,56
34364	FECHADURA COMPLETA	UN	0,5560	119,00	66,16
88309	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	18,60	29,76
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1200	7,50	8,40
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	33,94
				BDI = 25,00%	35,21
COMP.4	Vidro temperado fumê e=6mm	m²			367,33
2251	Vidro temperado fumê e=10mm	M²	1,0000	191,30	191,30
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	0,35	2,56
34364	FECHADURA COMPLETA	UN	0,5560	119,00	66,16
88309	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	18,60	29,76
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1200	7,50	8,40
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	33,94
				BDI = 25,00%	35,21
COMP.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA	m²			745,18
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	11,0000	0,35	3,85
34364	FECHADURA COMPLETA	UN	1,0000	465,60	465,60
88309	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	18,60	55,80
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	7,50	11,25
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	59,64
				BDI = 25,00%	149,04
COMP.6	PINTURA EXTERNA	und	COEF.	P. UNIT.	21,29
88309	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	6,44	2,51
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300	1,97	0,85
8315	TINTA ACRILICA	L	0,5400	16,35	8,83
8111	SELADOR ACRILICO	L	0,3100	5,98	1,85
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	2,99
				BDI = 25,00%	4,26
COMP.7	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	und	COEF.	P. UNIT.	38,98
84301	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	6,44	2,32
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900	1,97	0,97
8315	AREA FINA PARA REBOCO	M³	0,3000	80,00	24,00
	ADITIVO PLASTIFICANTE	L	0,1100	8,70	0,96
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	2,93
				BDI = 25,00%	7,80
COMP.8	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	und	COEF.	P. UNIT.	9,63
84301	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	6,44	1,22
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	1,97	0,37
8315	AREA FINA PARA REBOCO	M³	0,0500	80,00	4,00
	ADITIVO PLASTIFICANTE	L	0,0800	8,70	0,70
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	1,41
				BDI = 25,00%	1,93
COMP.09	Retirada de esquadria metálica	m²			9,00
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700	8,10	3,81
				88,95%	3,39
				BDI = 25,00%	1,80
COMP.10	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	und	COEF.	P. UNIT.	53,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	10,13	5,07
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	8,00	2,00
94970	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M³	33,0000	0,89	29,37
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	6,29
				BDI = 25,00%	10,68
COMP.11	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca	und	COEF.	P. UNIT.	2.490,20
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	10,12	3,04
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	8,00	1,20
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	0,3500	42,06	14,72
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	0,3000	10,10	3,03
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,8000	2.458,00	1.966,40
	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA OU JÁ APLICADO NO ITEM) =			88,95%	3,77
				BDI = 25,00%	498,04

Ourilândia do Norte - Pa 04 de SETEMBRO de 2019

EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 15.133.277/0001-60

15.133.277/0001-60

Empresa Paraense de Construções Ltda

Rua 17, N° 687 - Centro
CEP: 68.390 - 000
Ourilândia do Norte - Para



EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA
COPJ: 15.133.277/0001-60

BDI - (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)		
OBJETO	OBJETO OBRA: REVITALIZAÇÃO (PINTURA EXTERNA) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.		
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
1.1	MÃO DE OBRA	3,50
1.2	TRANSPORTES	1,50
1.3	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL	1,05
1.4	DESPESAS DIVERSAS	0,95
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7,00
2 - DESPESAS FISCAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
2.1	ISS	5,00
2.2	COFINS	3,00
2.3	PIS	0,65
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS		8,65
3 - DIVERSOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
3.1	BONIFICAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)	5,00
3.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50
3.3	SEGURO OBRIGATÓRIO	0,40
3.4	RISCOS E EVENTUAIS	0,81
TOTAL DIVERSOS		6,71
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.)		25,00%

FORMULA DO BDI (APROVADA PELO TCU)

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{(1 + X) \times (1 + Y) \times (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

- X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras
- Y = Taxa representativa das despesas financeiras
- Z = Taxa representativa do lucro
- I = Taxa representativa da incidência de impostos

Ourilândia no Norte - Pa 4 de Setembro de 2019

15.133.277/0001-60

Empresa Paraense de Construções Ltda

EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 15.133.277/0001-60

Rua 17, N° 687 - Centro
CEP: 68.390 - 000
Ourilândia do Norte - Para



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011, Decreto Legislativo 006/2019 e,

Considerando o teor do Ofício nº 042/2019/SEC. ADM/CMON, no qual a Secretaria Administrativa solicita autorização para viabilizar a contratação de empresa para execução de obras de revitalização do prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, apresentando cotações de preços de três empresas.

A secretária sugere a Contratação Direta da EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, mediante processo de dispensa de licitação, diante do menor valor proposto de R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), o qual enquadra-se nos ditames do inciso I, do artigo 24, da lei 8.666/93.

Nos termos em que se justifica, comprovada a necessidade administrativa deste órgão e o interesse público **AUTORIZO** a autuação de processo para verificação técnica das possibilidades de contratação direta da **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.133.277/0001-60**, mediante processo de dispensa de licitação nº 002/2019, objetivando a execução de obras e serviços de revitalização do prédio da Câmara Municipal de Ourilândia Norte-Pará (pintura e outros serviços).

Determina que o departamento financeiro expeça o competente contrato e empenho para início urgente das obras.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos 04 de setembro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-1176-1976

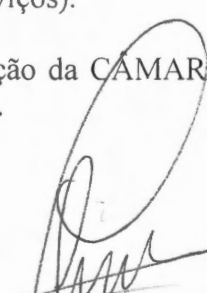
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

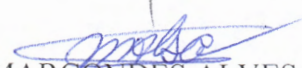
AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ reunida na sala da Comissão na Sede deste Órgão, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1.994, resolvem numerar Processo Administrativo sob o n.º 005/2019, referente Dispensa de Licitação n.º 002/2019, compreendendo o objeto: Execução de obras de revitalização do Prédio da Câmara (pintura e outros serviços).

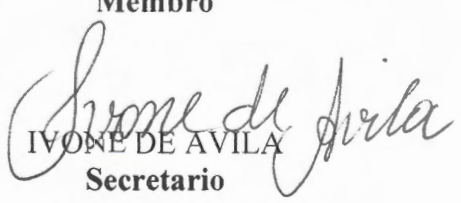
Sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, aos 30 de agosto de 2019.



ANTONIO RONALDO ALENCAR
Presidente



MARCONDES ALVES DA SILVA
Membro



IVONE DE AVILA
Secretario



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

ADALTON RODRIGUES MARTINS, CONTADOR, inscrito no CRC sob o n.º 155640 - PA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo Administrativo n.º 005/2019, referente dispensa de licitação n.º 002/2019 para REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE (PINTURA E OUTRAS OBRAS E SERVIÇOS), sob a seguinte rubrica:

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1013.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DISPONIBILIZADO R\$ 32.573,93

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

ADALTON RODRIGUES MARTINS
CONTADOR
CRC N.º 155640 - PA

CONTRATO SOCIAL



EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

Por este instrumento particular, **EURICO ANTONIO DE ÁVILA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Independência nº 989, Centro, Ourilândia do Norte-Pa, CEP 68.390-000, nascido no dia 01 de fevereiro de 1964, filho de Ivo Lloid de Ávila e de Maria Augusta de Ávila, portador do CI RG Nº 2916356 SSP/PA e CPF/MF nº 243.418.192-91 e **DARLAN SANCHES SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Idelbrando Correia s/n, Setor Independência, Ourilândia do Norte Pa, CEP 68390-000, natural de Formoso Go, nascido no dia 15 de março de 1973, filho de José Carneiro da Silva e de Maria Cleria Sanches Silva, portador da CI RG nº 91045, expedida pela SSP/TO e CPF nº 841.640.851-34, tem entre si justos e contratados a constituição de uma SOCIEDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e o nome fantasia de **"EMPAC"**;

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Av. Independência nº 989, Centro, Ourilândia do Norte Pa, Cep 68390-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual;

Cláusula 3ª - O Objetivo social é a exploração da seguinte atividade:

- Construção de edifícios (CNAE-FISCAL – 41.20-4-00)
- Obras de terraplenagem (CNAE-FISCAL – 43.13-4-00)
- Outras obras de engenharia civil (CNAE-FISCAL – 42.99-5-99)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (CNAE-FISCAL – 42.22-7-01)
- Preparação de canteiros e limpeza de terreno (CNAE-FISCAL – 43.11-8-02)
- Serviços de preparação de terreno (CNAE-FISCAL – 43.19-3-00)
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador (CNAE-FISCAL – 77.32-2-01)
- Construção de obras-de-arte especiais (CNAE-FISCAL – 42.12-0-00)
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE-FISCAL – 42.13-8-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE-FISCAL – 42.99-5-01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades no dia de registro junto a Junta Comercial do Estado do Pará e o prazo de duração é indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da legislação específica;

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente no país, no ato da assinatura do presente, conforme o quadro abaixo:

SÓCIO	Q. SUBSCR.	Q. INTEGR.	%	VLR EM R\$
EURICO ANTONIO DE AVILA	190.000	190.000	95,00	190.000,00
DARLAN SANCHES SILVA	10.000	10.000	5,00	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000	100,00	200.000,00

Darlan Sanches Silva

EURICO ANTONIO DE AVILA
09/08/19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA



Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 8ª - A sociedade será administrada apenas pelo sócio **EURICO ANTONIO DE AVILA**, designado neste ato de **Administrador**, com poderes e atribuições de representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando individualmente pela sociedade, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros;

Cláusula 9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

Cláusula 11ª - O **Administrador**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor e estipulado de comum acordo entre os sócios;

Cláusula 12ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula 13ª - O **Administrador** declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 14ª - Em havendo interesse na retirada de algum dos sócios, deverá ser apurado o saldo patrimonial da sociedade, após o desconto de todos os débitos existentes (vencidos e vincendos), a fim de ser calculado o valor das quotas do sócio a se retirar da sociedade;

Parágrafo único: Os sócios remanescentes poderão deliberar em quantas parcelas será pago o reembolso do valor das quotas do sócio retirante, até no máximo de 12 (doze) parcelas, após a assinatura do instrumento de alteração contratual, dividindo-se suas quotas aos sócios remanescentes;

Cláusula 15ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, de acordo com a lei em vigor;

Darlan *grip*

Câmara Municipal de *Belém* do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/10/19
Júlio



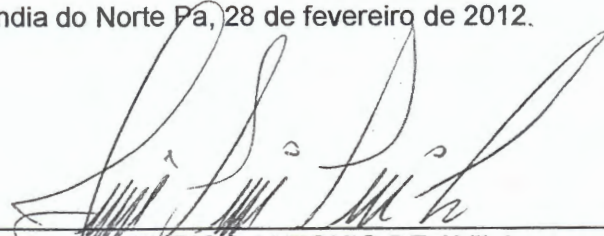
CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Ourilândia do Norte Pa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias;

Ourilândia do Norte Pa, 28 de fevereiro de 2012.




EURICO ANTONIO DE AVILA



DARLAN SANCHES SILVA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2012 SOB Nº: 15201240753
Protocolo: 12/020385-5, DE 02/03/2012
EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÃO: _____
LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/09/19


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESA PARAENSE DE
CONSTRUCOES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.133.277/0001-60

DOUGLAS ANTONIO DE AVILA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1987, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 012.675.011-46, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03841165538, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA 10, 42, CONJUNTO VAL PARAISO, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133470, BRASIL.

EURICO ANTONIO DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1964, DESQUITADO, EMPRESARIO, CPF nº 243.418.192-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2916356 2ª VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA 17, 687, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUCOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201240753, com sede Av. Independencia, 989, Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.133.277/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

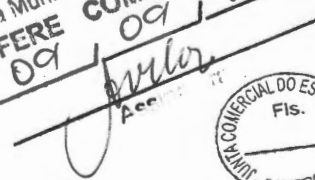
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 17, 687, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; SERV. DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE



Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/09/19

Acc. 



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESA PARAENSE DE
CONSTRUCOES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.133.277/0001-60

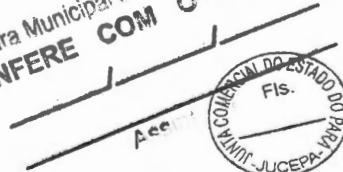
PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

epico

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 15.133.277/0001-60

- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILÂNDIA DO NORTE PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILÂNDIA DO NORTE PA, 1 de setembro de 2017.

Handwritten signature: Douglas Antonio de Avila Araujo
DOUGLAS ANTONIO DE AVILA ARAUJO
CPF: 012.675.011-46

Handwritten signature: Eurico Antonio de Avila
EURICO ANTONIO DE AVILA
CPF: 243.418.192-94



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Fis.
CARTÓRIO DE REGISTRO EM: 06/09/2017 SOB Nº: 20000535232
Protocolo: 17/610402-0, DE 06/09/2017
Empresa: 15 2 0124075 3
EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

ECONHECIMENTO nº 094458

reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (3)EURICO ANTONIO DE AVILA
documentos R\$ 5,00 + selo R\$ 0,45 -- Total R\$5,45
Ourilândia do Norte - PA, 05 de setembro de 2017. Em test. da verdade.

Unamita Pereira de Moraes Borges - Escrevente Substituta



10.356.975/0001-007
SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000
Ourilândia do Norte - PA

E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Tels.: (94) 3434-1875 / 3434-1320
Carlos Gomes Araujo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/09/19
Arquivo

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68390-000
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia@hotmail.com

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

ECONHECIMENTO nº 094457

reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2)DOUGLAS ANTONIO DE AVILA
documentos R\$ 5,00 + selo R\$ 0,45 -- Total R\$5,45
Ourilândia do Norte - PA, 05 de setembro de 2017. Em test. da verdade.

Unamita Pereira de Moraes Borges - Escrevente Substituta



10.356.975/0001-007
SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000
Ourilândia do Norte - PA

E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Tels.: (94) 3434-1875 / 3434-1320
Carlos Gomes Araujo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 C/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PA

NOME
 EURICO ANTONIO DE AVILA

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF
 2916356 SSP/PA

CPF 243.418.152-91 **DATA NASCIMENTO** 01/02/1964

FILIAÇÃO
 IVO LLOYD DE AVILA
 MARIA AUGUSTA DE AVILA

PROFISSÃO **ACE** **CAT. MAR.**
 AC

Nº REGISTRO 00229227992 **VALIDADE** 04/04/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 14/12/1992

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL OURILANDIA DO NORTE, PA **DATA EMISSÃO** 24/04/2017

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

50600004678
 PA256928867

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1384969549

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1384969549

Comarca Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
 09/09/19
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.277/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPAC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 17	NÚMERO 687	COMPLEMENTO
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPAC-GRINGO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 9152-7107
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **11:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.133.277/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/03/2012

NOME EMPRESARIAL
EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 17

NÚMERO
687

COMPLEMENTO

CEP
68.390-000

BÁIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OURILANDIA DO NORTE

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPAC-GRINGO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(91) 9152-7107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **11:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15.364.016-2

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
 15.133.277/0001-60

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
 15201240753

NOME EMPRESARIAL
 EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
 EMPAC

SEDE
 CERAT REDENÇÃO

ENDEREÇO
 RUA 17, 687 CENTRO

REGIME DE PAGAMENTO
 Simples Nacional

MUNICÍPIO
 OURILÂNDIA DO NORTE

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
 03/03/2012

SITUAÇÃO CADASTRAL
 Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
 4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4292801 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Aprova
 Emitido



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 15.133.277/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:50 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.

Código de controle da certidão: **0EB2.9398.FDD2.5832**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000001429

Nº da Inscrição
0242-6

Nº do Alvará
1/2019

Validade
31/12/2019

Contribuinte

Nome: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 15133277000160

RG/Insc 15.364.016-2

Nome Fant.: EMPAC

Endereço

Logradouro: 17

Número: 687

Complemento:

CEP: 68390000

Bairro: CENTRO

Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE

Estado: PA

Atividade Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 18:00:00

Das: 07:30:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Código

0003

Data de Abertura

02/03/2012

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

00.44

ORGÃO EXPEDIDOR

Secretário de Fazenda

Divisão de Tributação

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.364.016-2

CNPJ: 15.133.277/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:18:40 do dia 04/09/2019

Válida até: 02/03/2020

Número da Certidão: 702019080497013-0

Código de Controle de Autenticidade: 495306B7.AF370104.F8F04047.B4E66269

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.364.016-2

CNPJ: 15.133.277/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:18:40 do dia 04/09/2019

Válida até: 02/03/2020

Número da Certidão: 702019080497014-9

Código de Controle de Autenticidade: 6D0CC37F.29212C75.45DB09A0.AA5C4ADB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181

Exercício: 2019

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NEIVAN GONÇALVES DE ARAUJO Decr. Nº 014/2019, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/10/2019, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000011164 Matricula: 15.364.016-2
Contribuinte: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 15133277000160
Endereço: AV INDEPENDENCIA, 989 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 68390000
Cidade: OURILANDIA DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 04/09/2019 Valida Até: 04/10/2019

Usuário: NEIVAN

Código de Controle da certidão/Número:
5A1F.B7D7.6608.D748


Neivan Gonçalves de Araújo
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto 0014/2019

NEIVAN GONÇALVES DE ARAUJO Decr. Nº 014/2019
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.133.277/0001-60

Razão Social: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AV INDEPENDENCIA 989 / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA /
68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2019 a 26/09/2019

Certificação Número: 2019082804285792634121

Informação obtida em 04/09/2019 11:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.133.277/0001-60

Certidão n°: 182375660/2019

Expedição: 04/09/2019, às 11:14:36

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.133.277/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

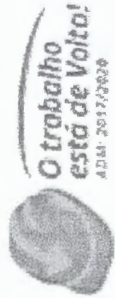
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. GOIAS – Nº 1825 CEP- 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
 CNPJ. 11.441.605/0001-34 – Fone/Fax: 3434-1148
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

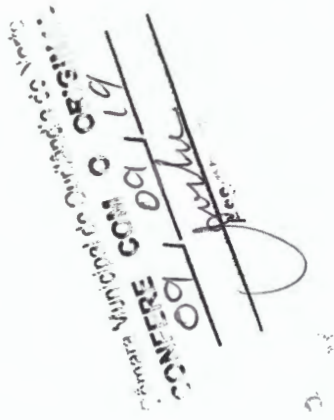
LICENÇA: 004 PROCESSO: 001/2019 ANO: 2019

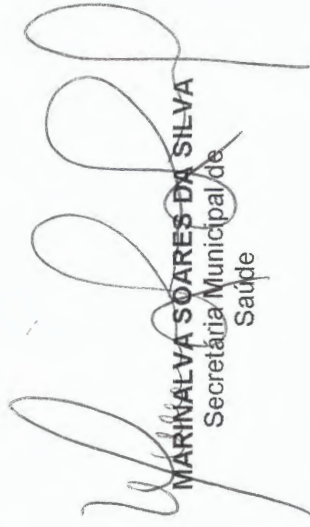
NOME DO ESTABELECIMENTO: EMPAC
 RAZÃO SOCIAL: EMPRESA PARAENSE DE CONTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 15.133.277/0001-60
 LOCALIDADE: RUA 17 S/Nº BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.


 PATRÍCIA M. LEITÃO ARAUJO
 Divisão de Vigilância Sanitária e
 Epidemiológica

OURILÂNDIA DO NORTE, 07 DE JANEIRO DE 2019

VALIDADE 31 DE DEZEMBRO 2019
 AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL


 CONCRETE CO S/A
 09/01/19


 MARINALVA SOARES DA SILVA
 Secretária Municipal de
 Saúde

OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.364.016-2
INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.133.277/0001-60
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201240753

NOME EMPRESARIAL EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUCOES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO EMPAC

SEDE CERAT REDENAÇÃO

ENDEREÇO RUA 17, 687 CENTRO

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional
MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/03/2012
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4330499 - Outras obras de acabamento da construção	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4399103 - Obras de alvenaria	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
8130300 - Atividades paisagísticas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 04/09/2019 às 15:04:29 pelo Portal de Serviços da SEFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1270431452

VALIDA EM TUDO O TERRITORIO NACIONAL

DOUGLAS ANTONIO DE AVILA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 788722 SSP/TO

CPF 012.675.011-46 DATA NASCIMENTO 03/04/1987

FILIAÇÃO
 WASHINGTON NEGREIROS ARAUJO
 MARLI TEREZINHA DE AVILA ARAUJO

PERMISSAO ACC CAT. HAB. AB

NO REGISTRO 03841165538 VALIDADE 13/05/2021 1º HABILITACAO 10/05/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR

1270431452

DOUGLAS A. DE AVILA ARAUJO

LOCAL BELEM, PA DATA ENTREGA 20/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

66681986 PA2908380

DETRAN-PA (PARA)

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-PA
 Registro Crea Nº 30793D PA

Nome DOUGLAS ANTONIO DE AVILA ARAUJO

Data do Registro no Crea-PA 29/01/2014

Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional 1512845906
 Data de Emissão 03/11/2017

Presidente do Crea-PA

Presidente do Confea

Este documento de identidade em todo o território nacional é emitido pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em conformidade com o art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.266 de 07/03/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA de Registro CREA-PA

Nome DOUGLAS ANTONIO DE AVILA ARAUJO

Filiação MARLI TEREZINHA DE AVILA ARAUJO WASHINGTON NEGREIROS ARAUJO

Nascimento 03/04/1987 CPF 012.675.011-46 Doc. de Identidade 788722 SSP/TO

Nacionalidade XINGUARA PA Nacionalidade BRASIL

Titulo de Eleitor 053018911350

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional DOUGLAS ANTONIO DE AVILA ARAUJO

QR Code

Câmara Municipal de Xinguara
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09/09/19
 Assinatura



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇOES LTDA EPP.

CNPJ: 15.133.277/0001-60

Registro: 000000010-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 02/03/2012

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES E ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS .

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Dois, 27, NOVO PANORAMA, ANAPU, PA, 68365000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/05/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010058EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: DOUGLAS ANTONIO DE ÁVILA ARAUJO

Registro: 151284590-6

CPF: 012.675.011-46

Data Início: 06/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: DOUGLAS ANTONIO DE ÁVILA ARAUJO
Registro: 151284590-6
CPF: 012.675.011-46
Endereço: CONJUNTO Conjunto Valparaíso, 42, QD 10, Coqueiro, Ananindeua, PA, 67113470
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Data de Formação: 24/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 23255395/2017 que foi suspenso até o dia 31/12/2019.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Registro: 000148902-0
CNPJ: 26.756.984/0001-29
Data Início: 24/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Registro: 000000010-2
CNPJ: 15.133.277/0001-60
Data Início: 06/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 148395/2017
Emissão: 11/10/2017
Validade: Indefinida
Chave: yac4D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: DOUGLAS ANTONIO DE ÁVILA ARAUJO
Registro: 151284590-6
CPF: 012.675.011-46
Endereço: CONJUNTO Conjunto Valparaiso, 42, QD 10, Coqueiro, Ananindeua, PA, 67113470
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Data de Formação: 24/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20170186215

Certidão nº 148395/2017
16/10/2017, 13:19
Chave de Impressão: yac4D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME foi contratado por **INSTITUTO AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, sob CNPJ:06.109.127/0001-20, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO N°: IA-OS-016/2017

INICIO: 23/02/2017 **TERMINO:** 24/06/2017 **PRAZO:** 120 dias

OBJETO DO CONTRATO: Reformas das Casas Familiares Rurais de Anapu, Altamira e Placas.

ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica BR230 / Casa familiar Rural de Anapu, Zona Rural do Município de Anapu.

EMPRESA CONTRATADA: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 26.756.984/0001-29

CONTRATANTE: INSTITUTO AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART: N° PA20170186215.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA: Douglas Antônio de Ávila Araújo

CREA: 151284590-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE: Fabiano Malcher de Almeida

CREA: 151060257-7

ATIVIDADES EXECUTADAS SOB A SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO
1	BLOCO			
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00	100 % sem pendencia
1.11	Barra de aço inox p/ WC de deficiente	ml	6,00	100 % sem pendencia
1.13	Pintura interna de paredes c/ 2 demãos de tinta c/ revisão de massa e reboco	m2	1.765,13	100 % sem pendencia
1.14	Pintura externa de paredes c/ 2 demãos de tinta e retoque de massa acrílica	m2	902,00	100 % sem pendencia
1.15	Piso cerâmico	m2	80,00	100 % sem pendencia
1.16	Pintura em esmalte nas portas e janelas	m2	563,60	100 % sem pendencia
1.17	Revestimento cerâmico	m2	265,14	100 % sem pendencia
1.21	Construção de fossa séptica/sumidouro	und.	1,00	100 % sem pendencia
1.22	Revisão e ajustes nas esquadrias	vb	1,00	100 % sem pendencia
1.23	Retirada de beiral de forro PVC	m2	224,58	100 % sem pendencia
1.24	Beiral de forro PVC	m2	224,58	100 % sem pendencia
1.25	Vaso sanitário em louça branca completa	vb	1,00	100 % sem pendencia
2	GARAGEM			
2.1	Lâmpada econômica 27W	und.	4,00	100 % sem pendencia
2.2	Plafon plástico para lâmpada de teto	und.	4,00	100 % sem pendencia
2.3	Pintura interna de paredes c/ 2 demãos de tinta c/ revisão de massa e reboco	m2	106,40	100 % sem pendencia
3	QUADRA DE ESPORTES			
3.1	Reparo no piso	und.	1,00	100 % sem pendencia
3.2	Pintura e demarcação	und.	364,00	100 % sem pendencia
3.3	Traves para a quadra tubo Ø 3" tubo galv.	und.	2,00	100 % sem pendencia
3.4	Refletores de vapor metálico (inclusive ligações)	und.	4,00	100 % sem pendencia



Instituto Avaliação - Gestora do PDRSX
Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610 - 2º andar - Bairro
Esplanada do Xingu - Altamira PA - CEP 68 372-005
Telefone: 3515 6015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 148395/2017, emitida em 16/10/2017



Certidão nº 148395/2017
16/10/2017, 13:19

Chave de Impressão: yac4D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2017 e contém 5 folhas

4	AUDITÓRIO			
4.1	Construir rampa de entrada do auditório 2,00 x de largura	und.	1,00	100 % sem pendencia
4.2	Pintura interna de paredes c/ 2 demãos de tinta c/ revisão de massa e reboco	m2	165,60	100 % sem pendencia
4.3	Pintura externa de paredes c/ 2 demãos de tinta e retoque de massa acrílica	m2	223,20	100 % sem pendencia
4.4	Retirada de beiral de forro PVC	m2	55,80	100 % sem pendencia
4.5	Beiral de forro PVC	m2	55,80	100 % sem pendencia
4.6	Revestimento cerâmico	m2	174,37	100 % sem pendencia
5	REFEITÓRIO			
5.1	Revestimento cerâmico	m2	85,79	100 % sem pendencia
5.2	Pintura interna de paredes c/ 2 demãos de tinta c/ revisão de massa e reboco	m2	111,12	100 % sem pendencia
5.3	Pintura externa de paredes c/ 2 demãos de tinta e retoque de massa acrílica	m2	77,31	100 % sem pendencia
6	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL			
6.1	Limpeza geral da obra	vb	1,00	100 % sem pendencia

Destaca-se assim que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu como já demonstrado com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Altamira, 25 de julho de 2017.

3º OFÍCIO

Sandra Xavier
Sandra Xavier
Gerente de Gestão
Instituto Avaliação - Gestor PDRSX

3º OFÍCIO

Fabiano Malcher de Almeida
Fabiano Malcher de Almeida
Engenheiro
Instituto Avaliação - Gestor PDRSX



Instituto Avaliação – Gestora do PDRSX
Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610 – 2º andar – Bairro
Esplanada do Xingu – Altamira PA – CEP 68.372-005
Telefone: 3515 6015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 148395/2017, emitida em 16/10/2017



Certidão nº 148395/2017
16/10/2017, 13:19

Chave de Impressão: yac4D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2017 e contém 5 folhas

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS ALTAMIRA - PA
Rua Magalhães Barata, 1649 - Centro - Altamira - PA
Fone: (93) 3515-2628 - E-mail: cartorio3oficioatm@gmail.com

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de (0430834060709) 10
FABIANO MALCHER DE ALMEIDA, SANDRA LUIZA XAVIER
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Altamira, 10 de outubro de 2017.

Em testemunho da verdade


Cássia Denise Feitosa de Souza - Escrevente Autorizado



Cássia Denise Feitosa de Souza
Escrevente Autorizada 3º Ofício
CPR. 748.207.922-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 148395/2017, emitida em 16/10/2017



Certidão nº 148395/2017

16/10/2017, 13:19

Chave de Impressão: yac4D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2017 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

DOUGLAS ANTONIO DE ÁVILA ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **151284590-6**

Empresa contratada: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro: **000148902-0**

2. Contratante

Contratante: **INSTITUTO DE AVALIAÇÃO**

CPF/CNPJ: **06.109.127/0001-20**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **IA-PS-016/2017**

Celebrado em: **23/02/2017**

Valor: **R\$ 181.209,90**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **26/07/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇOS CONTRATADOS CONCLUÍDOS CONFORME CONTRATO.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **INSTITUTO DE AVALIAÇÃO**

CPF/CNPJ: **06.109.127/0001-20**

RODOVIA TRANSAMAZONIA

Nº: **SN**

Complemento: **CASA FAMILIAR RURAL DE ANAPU - PA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Anapu**

UF: **PA**

CEP: **68365000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/03/2017**

Previsão de término: **20/06/2017**

Finalidade: **Escolar**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

155,00

pontos

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO

2,00

pontos

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

600,00

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DE UMA REFORMA PARCIAL DA CASA FAMILIAR RURAL DE ANAPU. CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORREÇÃO DE FORRO EM PVC, PINTURA ACRÍLICA E PVA, INSTALAÇÕES DE ESGOTO E REVESTIMENTO CERÂMICO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DOUGLAS ANTONIO DE ÁVILA ARAUJO - CPF: 012.675.011-46

Local

data

INSTITUTO DE AVALIAÇÃO - CNPJ: 06.109.127/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

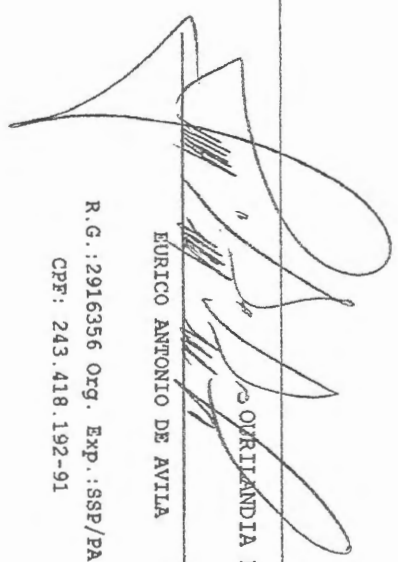
Pago em: **14/03/2017**

Nosso Número: **2612708**

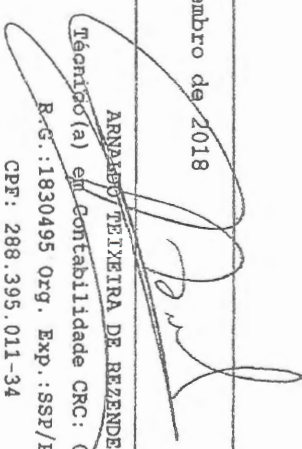
Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 15.133.277/0001-60 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201240753 EM 02/03/2012

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.052.822,12 D
****	CAIXA	1.052.822,12 D
***	DISPONIVEL	1.052.822,12 D
**	ATIVO CIRCULANTE	1.052.822,12 D
*	ATIVO	1.052.822,12 D


ORLANDIA DO NORTE - PA, 31 de dezembro de 2018


EURICO ANTONIO DE AVILA

R.G.:2916356 Org. Exp.:SSP/PA
CPF: 243.418.192-91


ARNALDO TEIXEIRA DE REZENDE

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0096390
R.G.:1830495 Org. Exp.:SSP/PA
CPF: 288.395.011-34

Carimbo circular: Câmara Municipal de Orlandia do Norte - PA
NOME: CONFERE CO. Nº 09/11/19




Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
 CNPJ : 15.133.277/0001-60 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201240753 EM 02/03/2012

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.1.1.03.0003	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.036,99 C
	**** OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	41.036,99 C
	*** OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	41.036,99 C
	** PASSIVO CIRCULANTE	41.036,99 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
	**** CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00 C
	*** CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.3.4	RESERVA DE LUCROS	
2.3.4.01	RESERVA DE LUCROS	
2.3.4.01.0001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	811.785,13 C

JURILANDIA DO NORTE - PA, 31 de dezembro de 2018

[Handwritten Signature]
 EURICO ANTONIO DE AVILA

R.G.: 2916356 Org. Exp.: SSP/PA
 CPF: 243.418.192-91

[Handwritten Signature]
 ARNALDO TEIXEIRA DE REZENDE
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0095390
 R.G.: 1830495 Org. Exp.: SSP/PA
 CPF: 288.395.011-34



Camara Municipal de Curitiba do Estado de Paraná
 NOME DO CARIÓTIPO
 09/11/19

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 15.133.277/0001-60 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201240753 EM 02/03/2012

****	RESERVA DE LUCROS	811.785,13 C
***	RESERVA DE LUCROS	811.785,13 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.011.785,13 C
*	PASSIVO	1.052.822,12 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial realizado em 31/12/2018.

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da página 43 a 46 do Livro Diário n.º 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 19.000/695-1 12/02/2019

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/02/2019 SOB N.º: 20000595238
Protocolo: 19/586409-3, DE 18/02/2019
Empresa: 15 2 0124075 3
EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES
LTDA
FERNANDO NILSON VELASCO JR
SECRETÁRIO GERAL

EUCLÁNDIA DO NORTE - PA, 31 de dezembro de 2018

EURICO ANTONIO DE AVILA

R.G.: 2916356 Org. Exp.: SSP/PA
CPF: 243.418.192-91

ARNALDO TEIXEIRA DE REZENDE
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0095390

R.G.: 1830495 Org. Exp.: SSP/PA
CPF: 288.395.011-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2018
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ: 15.133.277/0001-60 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201240753 EM 02/03/2012

RECEITA OPERACIONAL	
SERVIÇOS PRESTADOS VENDA VISTA	985.777,68
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA	985.777,68
DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (-)SIMPLES NACIONAL S/VENDAS	(92.266,17)
=RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	893.511,51
CUSTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS	
COMPRA DE MERC. TRIBUTADAS A VISTA	(279.042,34)
=RESULTADO OPERACIONAL	(279.042,34)
=LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 614.469,17

EURICO ANTONIO DE AVILA

R.G.: 2916356 Org. Exp.: SSP/PA
CPF: 243.418.192-91

ORLANDIA DO NORTE - PA, 31 de dezembro de 2018

ARNALDO TEIXEIRA DE BEZEMBE

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0095390
R.G.: 1830495 Org. Exp.: SSP/PA
CPF: 288.395.011-34

Câmara Municipal de Ourém do Pará
CONFERE O(a) CRIADOR(A)
09/19
Julho





PODER JUDICIÁRIO

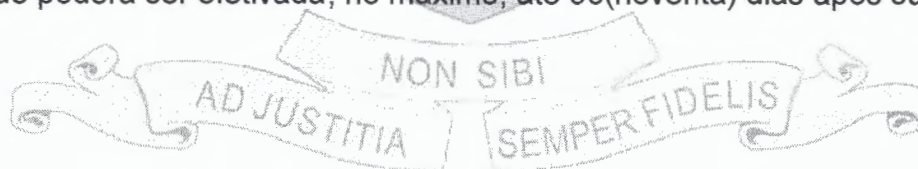
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PARAENSE DE CONSTRUÇÕES, CNPJ 15.133.277/0001-60, residente em RUA 17 Nº 987 CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE /PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de OURILÂNDIA DO NORTE, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 8 agosto, 2019

Lucilene W. dos Santos
LUCILENE WANDERLEY DOS SANTOS

VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/08/2019 08:07:28

CONTROLE: 08080806851489

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 06/11/2019 00:00:00

Libra (Lucilene.santos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte
- Pará - ☎ 3434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 005/2019

Modalidade: Dispensa n.º: 005/2019/CMON.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Revitalização do Prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

Interessada: Comissão Permanente de Licitação de Ourilândia de Norte – PA.

Parecer

Trata-se de solicitação de parecer jurídico **opinativo** relativo ao **Processo Administrativo n.º: 005/2019**, o qual retrata a abertura de Procedimento Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de n.º: 002/2019/CMON**, para fins de cumprimento ao disposto no art. 30, IX do Decreto 5.450/2005 c/c art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, acerca do procedimento de contratação direta, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei de Licitações, para a contratação da EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de engenharia com a finalidade de promover revitalização do prédio legislativo cuja obra está cotada no valor de R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Encontram-se devidamente autuados os demais documentos necessários ao presente procedimento dentre eles:

- (i) Solicitação e justificativa;
- (ii) Certidão orçamentária e financeira;
- (iii) Projeto básico de engenharia;
- (iv) Proposta Comercial das empresas CONSTRUTORA BMG LTDA, EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA e EMPRESA CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA;
- (v) Documentos que comprovam a Regularidade Fiscal da EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- (vi) Adequação orçamentária,

(vii) Autuação pela CPL, incluindo-se aos autos: nomeação da CPL;

É o breve relatório.

A Licitação é o procedimento obrigatório pelo qual à Administração Pública está sujeita para realizar suas contratações, consoante disciplina o art. 37. Inciso XXI da Constituição Federal, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Da análise fática aqui proposta, observa-se que, em suma, o caso em concreto se enquadra na hipótese trazida pelo artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa do processo licitatório para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia, cujo valores não ultrapasse o limite previsto no inciso I, alínea "A" do artigo 23 da Lei 8.666/93, já considerando as atualizações de valores prevista pelo Decreto Federal nº: 9.412/2018 e Decreto Legislativo Municipal nº: 006/2019/CMON, uma vez que conforme se extrai do ofício de solicitação, o objeto do contrato é a contratação da EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, empresa do setor de engenharia, com a finalidade de promover a revitalização do prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, cujo valor cotado é de R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Segundo a Lei Federal no 8.666/93, em hipóteses tais, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante contratação direta, conforme artigo 24, inciso I do referido diploma in verbis:

Art. 24 — É dispensável a licitação:

Inciso I — para **obras e serviços de engenharia** de valor **até 10% (dez por cento)** do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Assim, constatamos que *a priori* o caso em análise se enquadra na hipótese prevista no inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações.

A hipótese de Dispensa trazida pelo inciso I do artigo 24 visa simplificar a contratação pelo poder público não estando sujeita aos requisitos formais elencados pelo artigo 26 da Lei 8.666/93.

Entretanto, vale ressaltar que todo ato administrativo, ainda que discricionário, precisa ser motivado e justificado, bem como deve

atender ao interesse público, neste caso, especificamente ao de economicidade/qualidade do serviço adquirido.

Assim, por todo o contexto fático e legal, acaso conveniente e oportuno a Administração, **opinamos pelo prosseguimento do feito**, após ratificado esse parecer pela autoridade superior, cujos autos ora se remete para fins de decisão.

O presente Parecer possui caráter **opinativo**, com enfoque **do ponto de vista formal**, o qual não adentra na análise da conveniência e oportunidade da administração quanto ao ato de CONTRATAÇÃO, cujo Parecer reclama ratificação pela autoridade competente, o qual é apresentado em cumprimento ao Parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93.

Salvo Melhor Juízo, este é o Parecer.

À autoridade superior para decisão.

Ourilândia do Norte - PA, 05 de setembro de 2019.

THATIELLY DE OLIVEIRA
ALENCAR:01051764270

Assinado de forma digital por THATIELLY
DE OLIVEIRA ALENCAR:01051764270
Dados: 2019.09.05 13:56:06 -03'00'

Thatielly de Oliveira Alencar

OAB/TO, 6.214



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, Resolução n.º 007/2011/CMON de 24/10/2011, Decreto Legislativo 006/2019 e,

Considerando o teor do Ofício n.º 042/2019/SEC. ADM/CMON, no qual a Secretaria Administrativa solicita autorização para viabilizar a contratação de empresa para execução de obras de revitalização do prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, apresentando cotações de preços de três empresas.

A secretária sugere a Contratação Direta da EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, mediante processo de dispensa de licitação, diante do menor valor proposto de R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), o qual enquadra-se nos ditames do inciso I, do artigo 24, da lei 8.666/93.

O processo foi submetido à apreciação da Assessoria Jurídica da Câmara, que se manifestou favorável à contratação direta por dispensa de licitação.

Nos termos em que se justifica, comprovada a necessidade administrativa deste órgão e o interesse público, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019**, processo administrativo n.º 005/2019, com amparo no inciso I do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZO a contratação da **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.133.277/0001-60**, mediante processo de dispensa de licitação n.º 002/2019, objetivando a execução de obras e serviços de revitalização do prédio da Câmara Municipal de Ourilândia Norte-Pará (pintura e outros serviços), pelo valor total de R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Determina que o departamento financeiro expeça o competente contrato e empenho para início urgente das obras.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos 06 de setembro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0138/2019/CMON/PODER LEGISLATIVO

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e,

Considerando que é *dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;*

Considerando que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor DENIR RODRIGUES BRAGA, Arquiteto e Urbanista-CAU A35534-8, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2019, firmado em 09/09/2019, entre a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e a **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.133.277/0001-60**, objetivando a execução de obras de revitalização do prédio sede da Câmara Municipal (pintura e outros serviços) conforme projeto básico de engenharia.

Art. 2º - Fica o fiscal incumbido de acompanhar a execução do contrato administrativo especificado, devendo agir de forma proativa e preventiva observando o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual, bem como do projeto básico de engenharia, a fim de que a Administração Pública efetive os resultados esperados e que o objeto do contrato atenda às suas necessidades.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 09 de setembro de 2019.

Reginaldo Alves de Sousa
Presidente CMON

Ciente: _____

DENIR RODRIGUES BRAGA
FISCAL



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019/CMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA LTDA-EPP PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA (PINTURA E OUTRA OBRAS E SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº **34.682.385/0001-36**, neste ato representado pelo Presidente o **Sr. REGINALDO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 16, Bairro Aeroporto, Ourilândia do Norte - Pará, portador do CPF sob o nº 253.155.282-00 e da Carteira de Identidade nº RG nº 7454546 SSP/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.133.277/0001-60, sediada na Avenida Independência, nº 989, Setor Centro, neste ato representada pelo sócio proprietário **EURICO ANTONIO DE ÁVILA**, portador do CPF nº 377.166.202-82, doravante denominado **CONTRATADO**, tem como justos, pactuados e contratados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, sua legislação subsequente, demais normas aplicáveis e mediante Dispensa de Licitação nº 002/2019, processo nº 005/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução do projeto de **REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE (PINTURA E OUTRAS OBRAS E SERVIÇOS)**, conforme condições especificadas nas cláusulas seguintes e no projeto básico anexo deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) já incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos serviços será feita mediante medição de obras apresentada pela **CONTRATADA** ao departamento de compras da Câmara Municipal, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, anexado ao laudo de vistoria do fiscal do contrato, devidamente designado para este fim.



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas assumidas neste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1013.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 32.573,93

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do contrato, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) entregar na quantidade, prazo, preço, local e especificações o objeto contratado;
- b) reparar, corrigir, consertar ou substituir às expensas, no total ou em parte à Câmara de Ourilândia do Norte, em caso de má qualidade do(s) serviços(s) decorrentes de má execução, material aplicado indevido e/ou inobservância às especificações técnicas exigidas no projeto básico;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato e no cronograma físico financeiro;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato designando profissional habilitada na área de serviços de obras de engenharia.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato vigorará a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, não podendo ser prorrogado.

O Prazo de execução será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de imprevisto devidamente justificado.



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará em 10 de setembro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA:25315528200
Assinado de forma digital por
REGINALDO ALVES DE
SOUSA:25315528200
Dados: 2019.09.10 11:47:43 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE
OURILANDIA DO
NORTE:34682385000136
Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE
OURILANDIA DO
NORTE:34682385000136
Dados: 2019.09.10 11:48:21 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
REGINALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

EMPRESA PARAENSE
DE CONSTRUCOES
LTDA
EPP:15133277000160
Assinado de forma digital por
EMPRESA PARAENSE DE
CONSTRUCOES LTDA
EPP:15133277000160
Dados: 2019.09.04 16:12:58 -03'00'

EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA LTDA-EPP
EURICO ANTONIO DE ÁVILA
CONTRATADA